



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1082, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 806/2016](#) interrompendo a licença-prêmio do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES no período de 03 a 05 de setembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES solicitou interrupção de sua licença prêmio – anteriormente marcada para o período de 23 de agosto a 05 de setembro de 2016 ([Portaria PR-RJ Nº 806/2016](#), publicada no DMPF-e Nº 115 – Extrajudicial de 22 de junho de 2016, Página 38) – no período de 03 a 05 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 806/2016](#) interrompendo a licença-prêmio do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES no período de 03 a 05 de setembro de 2016 incluindo-o, neste dia, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 ago. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 119.](#)